CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 58/2021

Autora: Vereadora Duda Sanches

Ementa: Declara a utilidade pública municipal da Associação Conexão Criança.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

Análise:

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 58/2021** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição esta, que "de singular relevância para infantes e jovens da capital baiana, caracterizada pelo profícuo comprometimento com o social, em especial com a educação, habilitação profissional, recreação e fomento às oportunidades de transformação social. Por meio das atividades desenvolvidas pela Associação Hora da Criança dezenas de famílias são beneficiadas com atividades e serviços que tangenciam desde a saúde pessoal e familiar até a capacitação profissional, perpassando pelo lazer e recreação."

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ